



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1862/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-583/2024 e considerando;

- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 22 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora SUZANA COUTINHO PILONETTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3141 Página 101-102 Ano: XIII

Data: 28/10/2024

Art. 5º - Ao final do exercício serão lançados em créditos a receber, de forma individualizada, os valores devidos e não repassados pelos Entes Consorciados, a fim de evidenciar o equilíbrio financeiro do Consórcio.

Art. 6º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 7º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS-AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:92791B01

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 179/2024**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 179/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: GLOBAL NEUROPLASTICIDADE S/S LTDA
CNPJ: 32.503.988/0001-06

OBJETO: O CREDENCIADO Prestará Serviços de ELETRONEUROMIOGRAFIA para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do edital de Chamamento Público 01/2024 Processo de Inexigibilidade 018/2024.

Unidade:01- CIS Amcespar

Dotação orçamentaria:

01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 fonte 378 CUSTEIO
10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00 fonte 368 QUALICIS
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00 fonte 31369 SUS
10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00 fonte 496 CEO
10.302.0001.2.007.3.3.90.39.00.00 fonte 357 CAPS

VIGENCIA: 25 de outubro de 2024 a **31 de dezembro de 2024.**

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

GLOBAL NEUROPLASTICIDADE S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:F656A132

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE 49º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
010/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
Início: 24/10/2024 Validade/Término: 21/02/2025

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.

Razão Social: POSTO POSECOL LTDA
CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.
Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR
Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA: REEQUILIBRIO DE PREÇO

Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de reequilíbrio de preço, devidamente comprovado

Item	Produto	Valor Unt.	Valor Unt. com reajuste
1	Gasolina comum	R\$ 5,89	R\$ 5,99

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 24 de outubro de 2024

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK.
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:1BDA22EE

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO**

Extrato de Convocação

Reunião Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região AMCESPAR, CIS Amcespar.

Convocamos todos os membros, prefeitos municipais consorciados do CIS Amcespar, para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 30/10/2024, às 13:30 horas, no endereço: Rua 19 de dezembro, nº 280, Bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná. Complemento: Edifício Pérola do Sul - 2º Pavimento. CEP: 84.500-016, local específico: Sala de Reuniões. Será abordada a seguinte pauta conforme disposição estatutária do Conselho de Prefeitos dos Municípios Consorciados:

- Eleição da Presidência – período exercício ano 2025 a 2026.
- Eleição da Vice-Presidência – período exercício ano 2025 a 2026.
- Eleição da Tesouraria – período exercício ano 2025 a 2026.
- Designação de Conselho Fiscal – período exercício ano 2025 a 2026.

Também serão encaminhados ofícios específicos para os prefeitos consorciados para garantir a efetividade da comunicação da reunião e informativo da pauta para deliberações.

Para garantir o amparo e o fluxo das discussões da pauta, solicitamos a presença específica na reunião dos Prefeitos atuais e dos Prefeitos eleitos para o exercício 2025 a 2028 dos municípios de: Fernandes Pinheiro – Guamiranga - Inácio Martins – Irati – Imbituva – Mallet – Rebouças -Rio Azul - Teixeira Soares.

Contamos com a colaboração e pontualidade de todos.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS AMCESPAR
Prefeita de Fernandes Pinheiro.

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:6E5A7961

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1862/2024**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-583/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 22 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:79B5DA6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1863/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-580/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 22 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CD3905F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1864/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS
PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-582/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 22 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.885-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 105.394.209-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através das Portaria nº. 143/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:795AD0FF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1865/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA MARTA BUENO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-573/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 22 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **MARTA BUENO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.883.779-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.317.639-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 141/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e